INDICAÇÃO Nº 528 / 2021

INDICO AO PODER EXECUTIVO NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A VILA PAULO FONTELES, A PARTIR DO TRECHO CONHECIDO COMO "JORGE DO BAMBU", ZONA RURAL DE PARAUAPEBAS-PA.

Nobres Vereadores e Vereadora,

INDICO, com amparo no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen, Prefeito Municipal, com cópia para o Secretário Municipal de Obras (SEMOB), Senhor Wanterlor Bandeira que providencie a recuperação da estrada que dá acesso a vila Paulo Fonteles, a partir do trecho conhecido como "Jorge do Bambu", zona rural de Parauapebas, estado do Pará.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é recuperar a estrada de acesso a Vila Paulo Fonteles, a partir do trecho conhecido como "Jorge do Bambu, pois a estrada está em péssimas condições de conservação e bastante danificada e devido ao período chuvoso, as pontes estão em situações precárias. O trecho mencionado é motivo de muitas reclamações e descontentamento dos usuários e moradores da Vila Paulo Fonteles. Fato é que, a problemática vem prejudicando o acesso e causando prejuízos materiais com a quebra de veículos.

Nesse sentido, a recuperação da estrada mencionada, vem ao encontro das necessidades dos moradores da Vila e região. Além disso, estará evitando maiores gastos aos cofres públicos e aos proprietários de veículos particulares, tendo em vista que, os veículos prestam serviços essenciais como: ambulância, transporte público (escolar e de passageiros), dentre outros, não sofrerão os desgastes e consequentemente os prejuízos com a dificuldade da trafegabilidade.

Importante mencionar que esta indicação já foi solicitada em março de 2019, sob o n. 037/2019, sendo assim, reitero a indicação e reforço o pedido ao poder executivo.

Neste sentido, solicito a colaboração dos Nobres Pares para aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Vereador